

EXTRATO DE CONTRATO**NÚMERO DO CONTRATO: 110/2018**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2018-DETRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa R C RODRIGUES E PATRÍCIO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 20.972.657/0001-28

OBJETO: A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do Município de Xinguara conforme especificações constantes dos Anexos I, II, III e IV, partes integrantes deste instrumento.

VALOR: O valor global do Contrato é de R\$1.764.517,87 (hum milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201		DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
FUNÇÃO	06	Segurança Pública
Subfunção	125	Normatização e Fiscalização
Programa	1425	Segurança Pública
Projeto/Atividade	8275	Sinalização de Trânsito
Elemento de despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos
Fonte de recursos	0261	Recursos Próprios
	0661	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 23/11/2018 Término: 01/07/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 386249

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 36/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tem por tem por objeto o Registro de preço para contratação de empresa especializada em produção de documentos através de uma solução integrada para disponibilizar ferramentas modernas que garantam ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA um processo de emissão de CNH, CRV, CRLV e PID cujas especificações se encontram detalhadas no Termo de Referências e seus Anexos, bem como todas as regras descritas no Edital.

DATA DA ABERTURA: 07 de dezembro de 2018.

HORA DE ABERTURA: 09h00min (Horário de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até às 8h59min do dia 07.12.2018 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 23 de novembro de 2018.

Kleitton dos Santos Costa

Pregoeiro

Visto:

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 386280

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 05/2017-CGD/PAD, de 20 de março de 2017, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Rodrigo Gondim da Serra, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.338, de 22 de março de 2017, aditada pela Portaria nº 21/2017-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.345, de 31 de março de 2017, prorrogada

pela Portaria nº 051/2017-CGD/PORTARIAS DIVERSAS, de 19 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.382, de 26 de maio de 2017, INTIMA pelo presente edital, o servidor Sr WILLI MARINHO ALVES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57194914/1, por se encontrar em local incerto e não sabido, para o Ato de Interrogatório perante essa Comissão processante, o qual ocorrerá às 09h00 do dia 03 de dezembro de 2018, no setor de Sindicância do Detran-Sede, sito a Av. Augusto Montenegro, Km 03, s/n, bairro Mangueirão, Belém/PA, referente ao processo administrativo disciplinar nº 2017/123691 a que responde.

Belém/PA, 23 de novembro de 2018.

JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES

Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 05/2017-CGD/PAD

Protocolo: 386293

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 898/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 771/2018-CGP/SUSIPE, de 10/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33724 de 22/10/2018, referente ao Processo nº 4753/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 772/2018-CGP/SUSIPE, de 10/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33724 de 22/10/2018, referente ao Processo nº 4754/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 773/2018-CGP/SUSIPE, de 10/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33724 de 22/10/2018, referente ao Processo nº 4755/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 774/2018-CGP/SUSIPE, de 10/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33724 de 22/10/2018, referente ao Processo nº 4756/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 775/2018-CGP/SUSIPE, de 10/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33724 de 22/10/2018, referente ao Processo nº 4757/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 776/2018-CGP/SUSIPE, de 10/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33724 de 22/10/2018, referente ao Processo nº 4758/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 777/2018-CGP/SUSIPE, de 10/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33724 de 22/10/2018, referente ao Processo nº 4759/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 778/2018-CGP/SUSIPE, de 10/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33724 de 22/10/2018, referente ao Processo nº 4760/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 779/2018-CGP/SUSIPE, de 10/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33724 de 22/10/2018, referente ao Processo nº 4761/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 780/2018-CGP/SUSIPE, de 10/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33724 de 22/10/2018, referente ao Processo nº 4762/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 781/2018-CGP/SUSIPE, de 10/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33724 de 22/10/2018, referente ao Processo nº 4763/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 782/2018-CGP/SUSIPE, de 10/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33724 de 22/10/2018, referente ao Processo nº 4764/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 784/2018-CGP/SUSIPE, de 11/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33724 de 22/10/2018, referente ao Processo nº 4766/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 785/2018-CGP/SUSIPE, de 11/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33724 de 22/10/2018, referente ao Processo nº 4767/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 786/2018-CGP/SUSIPE, de 11/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33724 de 22/10/2018, referente ao Processo nº 4768/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 787/2018-CGP/SUSIPE, de 11/10/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33724 de 22/10/2018, referente ao Processo nº 4769/2018-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 386007

EXCLUSÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 5838/2018-DGP.SUSIPE, DE 23/11/18**

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de ferias nº 5334/18-DGP.SUSIPE, de 31/10/18, publicada no DOE nº 33.733, de 05/11/18, a servidora Nylane Valente da Silva, matrícula nº 5937924.

Protocolo: 385999

**PORTARIA Nº. 886/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 436/2018-CGP/SUSIPE, de 04 de julho de 2018 e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 4628/2018- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional da servidora ADRIANA ANJOS AYRES acerca de denúncia oriunda do comando de policiamento especializado, do dia 17.05.2018, referente à conduta.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial, opinou pela inexistência de materialidade e autoria da prática de infração disciplinar e recomendou a absolvição da servidora ADRIANA ANJOS AYRES.

RESOLVE: I – Acatar o relatório conclusivo, determinando a absolvição da servidora ADRIANA ANJOS AYRES;

II – Determinar o arquivamento do feito, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, c/c art. 201, inciso I do RJU;

III – Após o trânsito em julgado administrativo, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão de Absolvição à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais da servidora.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 386008

**PORTARIA Nº 896/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.

RESOLVE:

REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, em substituição ao servidor Francisco Cicero do Amaral Neto, referente às Sindicâncias Administrativas Investigativas nº4471/2017, 4653/2018, 4696/2018, 4715/2018, 4740/2018, 4741/2018, 4742/2018, 4743/2018 e 4768 /2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 386014

**PORTARIA Nº 893/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor no Interior, RENATO NUNES VALLE, ELTON DA COSTA FERREIRA, ambos Procuradores Autárquicos do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº 4635, 4636 e 4639/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 386006